

## SPL-6.4 RECURSO DE LICENÇAS E HABILITAÇÕES

### **Informação a ser transmitida ao usuário:**

Para interpor recurso a indeferimento de processo de concessão/revalidação de licenças e habilitações, é necessário demandar via peticionamento eletrônico desta agência em <https://www.gov.br/anac/sei>.

Ao acessar o sítio eletrônico, realize seu peticionamento através da opção:

"Peticionamento> Processo Novo>Tipo de Processo: Pessoal da Aviação Civil: Recurso a indeferimento de processos de licenças e habilitações". Em seguida preencha o formulário de recurso disponibilizado no próprio sistema e assine eletronicamente.

O recurso deverá ser apresentado de acordo com a IS 00-006 disponível no sítio eletrônico da ANAC, [www.gov.br/anac/pt-br](http://www.gov.br/anac/pt-br) em "Legislação" > "IAC e IS". Caso julgue necessário deverá inserir documentos complementares em que se apoiam os argumentos apresentados.??

O prazo para a interposição de recurso é de 30 dias, contados da data do indeferimento do pedido. O indeferimento é comunicado por meio eletrônico para o e-mail fornecido pelo solicitante no ato da abertura do processo.

O prazo para a decisão do recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrada do recurso na ANAC.

### **Resposta Padrão BO:**

Prezado (a) Senhor (a),

Para interpor recurso a indeferimento de processo de concessão/revalidação de licenças e habilitações, é necessário demandar via peticionamento eletrônico desta agência (<https://www.gov.br/anac/sei>).

Realize seu peticionamento através da opção: Peticionamento> Processo Novo>Tipo de Processo: Pessoal da Aviação Civil: Recurso a indeferimento de processos de licenças e habilitações. Em seguida, preencha o formulário de recurso disponibilizado no próprio sistema e assine eletronicamente.

O recurso deverá ser apresentado de acordo com a IS 00-006, disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/iac-e-is/is>. Caso julgue necessário, insira documentos complementares em que se apoiam os argumentos apresentados.??

O prazo para a interposição de recurso é de 30 dias, contados da data do indeferimento do pedido – comunicado por meio eletrônico para o e-mail fornecido pelo solicitante no ato da abertura do processo. O prazo para a decisão do recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrada do recurso na ANAC.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

*\* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço*

*<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.*